
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 01 de Outubro de 2024 Edição 748



PORTARIA SGP Nº 3467/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- REMANEJAR, a pedido o servidor Gustavo Pereira Soares Ferreira Novo, matrícula 17931-2, Agente Administrativo (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
27/09/2024 15:31:43
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
30/09/2024 11:03:15

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3468/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- REMANEJAR, a pedido a servidora **Olivia Maria Franco Silva**, matrícula 19240-4, Orientador Social, referência 30-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
27/09/2024 15:32:11
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2024 08:46:09

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3469/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- REMANEJAR, a pedido a servidora Eliane Freitas Baptista, matrícula 20704-2, Psicólogo (NS II), referência 46-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
27/09/2024 15:32:30
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2024 08:45:50

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3470/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Paula Renata Rodrigues Marciana**, matrícula 13398-1, Telefonista II (NI I), referência 26-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 17/04/2017 a 16/04/2022, a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
27/09/2024 09:11:36

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS-***567056**
*** 567.056-**
24/09/2024 15:52:28
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3471/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Leiliane Braga Da Silva Guimarães**, matrícula 16264-1, Enfermeiro PSF, referência 79-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 28/11/2016 a 27/11/2021, a partir de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
27/09/2024 09:28:33

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
24/09/2024 15:51:36
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3472/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Marcus Valério Morais Ribeiro**, matrícula 12435-1, Agente de Saúde Pública, referência 75-06, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2021, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
27/09/2024 09:29:00

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
24/09/2024 15:50:48
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3473/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Gustavo Pereira Soares Ferreira Novo**, matrícula 17931-2, Agente Administrativo (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 18/11/2013 a 17/11/2018, a partir de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
27/09/2024 09:36:30

Jose Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
24/09/2024 15:49:11
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3474/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Adriane Cristina Gummy de Souza**, matrícula 12212-1, Professor PII (NI II), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 20/01/2000 a 19/01/2005, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
27/09/2024 09:36:50

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
24/09/2024 15:46:30
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3475/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Cristiane Aparecida Faustino Barbosa**, matrícula 10731-1, Monitor de Creche (NA II), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 03/02/2013 a 02/02/2018, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
27/09/2024 09:37:09

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:**567056**
***.567.056.**
24/09/2024 15:45:39
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3476/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Debora Avelino Petronilio**, matrícula 14870-1, Auxiliar Administrativo I (NI I), referência 25-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – cedida para AGE (Advocacia Geral do Estado), 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 21/05/2009 a 20/05/2014, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
27/09/2024 09:37:25

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
24/09/2024 15:44:39
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3477/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Manoella Kahena Custodio**, Assistente- CC3, para o cargo em comissão de **Assessora de Gestão Política – CC2 Interina**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 09/09/2024 a 23/09/2024, em substituição à servidora Ana Elisa Neves de Paiva Nunes, matrícula 22459-2 que sairá de férias neste período.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
27/09/2024 10:14:27

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
24/09/2024 15:42:54
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3478/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Claudinei Antônio da Silva**, matrícula 13754-1, Agente Administrativo (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotado na Controladoria Geral do Município, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 14/01/2018 a 19/08/2024, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
27/09/2024 10:15:29

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
24/09/2024 15:41:34
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3479/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Josimara Santos Rodrigues Souza**, matrícula 17728-3, Auxiliar De Serviços (NA I), referência 04-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 19/03/2012 a 11/06/2024, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
27/09/2024 10:15:49

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
24/09/2024 15:40:27
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3480/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Josymara Alves Vilela**, matrícula 16193-1, Agente Administrativo (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 24/10/2016 a 28/05/2023, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
27/09/2024 10:17:20

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
24/09/2024 15:39:24
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3481/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Mirian Geórgia Maia Martins Moreira**, matrícula 16900-1, Enfermeiro PSF, referência 79-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/05/2017 a 09/05/2022, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
27/09/2024 10:17:40

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056.**
24/09/2024 15:38:09
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3482/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Amanda De Cassia Oliveira**, matrícula 19320-2, Enfermeiro PSF, referência 79-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 18/11/2015 a 17/11/2020, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
27/09/2024 10:17:59

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
24/09/2024 15:35:38
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3483/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Anna Flávia De Oliveira Faria**, matrícula 19287-2, Orientador Social, referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 24/06/2013 a 06/09/2018, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
27/09/2024 10:39:22
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
24/09/2024 15:36:59
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3484/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Gilcimara Pereira Leal**, matrícula 18891-1, Auxiliar de Enfermagem ESF, referência 80-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2019, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
IOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
27/09/2024 11:45:33
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
30/09/2024 10:02:39

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3485/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, o senhor **Rafael Gazola Brandão**, matrícula 19227-2, Assessor de Comunicação – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo, sendo seu último dia de trabalho a data de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
27/09/2024 15:21:57
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
24/09/2024 15:32:57
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3486/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigos 18 e 19 da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre), e o Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, a estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório:

| MAT | NOME | CARGO | A PARTIR DE: |
|---------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| 22757-1 | Ana Paula Lasmar Corrêa | Procurador (NS II) | 04/09/2024 |

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
27/09/2024 15:24:56
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056.**
24/09/2024 15:32:12
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3487/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 2572/2023 que concedeu licença prêmio ao servidor **Pedro Ronaldo de Paula**, matrícula 12752-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no sentido de, onde se lê: “referente ao 2º período aquisitivo de 03/03/2006 a 02/03/2011, a partir de 25 de setembro de 2023” leia-se: “**referente ao 4º período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2010, a partir de 25 de setembro de 2023**”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir 25 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
27/09/2024 15:25:36
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
24/09/2024 15:31:09
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3488/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1673/2019 que concedeu licença prêmio ao servidor **Diego Franzoni dos Santos**, matrícula 16974-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no sentido de, onde se lê: “referente ao 3º período aquisitivo de 18/06/2012 a 17/06/2017, a partir de 02 de maio de 2019” leia-se: “**referente ao 1º período aquisitivo de 18/06/2012 a 17/06/2017, a partir de 02 de maio de 2019**”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir 02 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
27/09/2024 15:25:57
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
*** 567.056-**
24/09/2024 15:30:10
ORDENADOR DE DESPESA

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3489/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Márcia Coutinho Pereira**, matrícula 17229-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 04-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 09/11/2017 a 12/06/2024, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
27/09/2024 15:27:17
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056.**
24/09/2024 15:28:39
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3490/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **Franklin José de Moura**, para o cargo em comissão de Gerente de Defesa Social – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
27/09/2024 15:27:34
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
24/09/2024 15:27:29
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3491/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas o progresso funcional nas seguintes datas:

| MAT | NOME | CARGO | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|---------|--------------------------------|----------------------------|---------|-----------|--------------|
| 13671-1 | Tania Maria Norberto Nery | Inspetor de Alunos (NA I) | 15-00 | 16-00 | 10/09/2024 |
| 6309-1 | Deise De Fatima Silverio Costa | Auxiliar de Serviço (NA I) | 08-00 | 09-00 | 31/05/2019 |

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
27/09/2024 15:32:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2024 08:45:21

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3492/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115, §1º DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

| MAT | NOME | CARGO | QUINQUÊNIO | A CONTAR DE: |
|---------|---------------------------|---------------------------|------------|--------------|
| 13671-1 | Tania Maria Norberto Nery | Inspetor de Alunos (NA I) | 3º | 10/09/2024 |

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
27/09/2024 15:27:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS:***567056**
***.567.056-**
24/09/2024 15:24:44
ORDENADOR DE DESPESA

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



REPUBLICADA POR CONTER ERRO

PORTARIA IPREM DB 160/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Expedita Pereira**, matrícula nº 6344-1, portador do CPF nº **.721.286-**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-10.00, a partir de 02/08/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2024.

Pouso Alegre, 19 de agosto de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
 VIEIRA:***535496** Diretor
 Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
 MOREIRA
 MURONI:***315506**
 Técnica Previdenciária
 ***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 171/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II da CF/88 e do artigo 17 da Lei Municipal 4643/2007, ao servidor **Azauri Felipeto da Rosa**, matrícula 6907-1, portador do CPF nº *****.636.900-****, no cargo efetivo de Topógrafo (NI III) B-36.00, a partir de 24/08/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 24/08/2024.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Outros
Diretora de Administração
***.558.776-**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Outros
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 172/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Vera Lucia da Silva, portadora do CPF: ***498.846-**, na condição de companheira do servidor aposentado Joel Batista Alves, portador do CPF ***260.006-**, matrícula 9587-2, servidor aposentado no cargo efetivo de Pedreiro (NA III), falecido em 17/08/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.940,86 (um mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 17/08/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Outros
Diretora de Administração
***.558.776-**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Outros
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 173/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Lucia Maria de Jesus Sobrinho, portadora do CPF: ***863.946-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado Pedro Luiz Sobrinho, portador do CPF ***118.546-**, matrícula 9993-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Capineiros (NA-I), falecido em 29/08/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 29/08/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Outros
Diretora de Administração
***.558.776-**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Outros
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 174/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Marlene Vilela de Magalhaes Silva**, portadora do CPF nº *****.357.416-****, matrícula nº 6534-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-09.00, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2024.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Outros
Diretora de Administração
***.558.776-**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Outros
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 175/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Maria Aparecida Flausina**, portadora do CPF nº ***.779.776-**, matrícula nº 15798-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-04.00, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2024.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Outros
Diretora de Administração
***.558.776-**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Outros
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 176/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Tania Aparecida Avelar Alves**, portadora do CPF nº ***.999.786-**, matrícula nº 17707-3, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-10.00, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2024.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Outros
Diretora de Administração
***.558.776-**

Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Outros
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 177/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Vilma Rosa Garcia**, portadora do CPF nº *****.845.116-****, matrícula nº 7709-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria (NI I) B-30.00, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2024.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Outros
Diretora de Administração
***.558.776-**
Anelisa de Carvalho Oliva
Diretor Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Outros
Técnica Previdenciária
***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 178/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Maria Imaculada Arruda**, portadora do CPF nº ***.301.646-**, matrícula nº 18417-2, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-09.00, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2024.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
 CARVALHO
 OLIVA:***558776** Diretora
 de Administração ***.558.776-
 **
 Anelisa de Carvalho Oliva
 Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
 MOREIRA
 MURONI:***315506**
 Técnica Previdenciária
 ***.315.506-**
 Tatiane Moreira Muroni
 Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 179/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “a” da CF/88 observando disposto no § 5º do mesmo artigo c/c art. 18 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Maria Rosely Baganha Nora**, matrícula nº 13864-6, portadora do CPF nº *****.747.146-****, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.01, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2024.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Outros
Diretora de Administração
***.558.776-**

Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Outros
Técnica Previdenciária
*** 315.506-**

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 180/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Vera Lucia Elias**, portadora do CPF nº *****.099.996-****, matrícula nº 6676-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-10.00, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2024.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Outros
Diretora de Administração
***.558.776-**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Outros
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 181/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Ana Rita Quirino**, matrícula nº 8581-1, portadora do CPF nº **.834.306-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2024.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Outros
Diretora de Administração
***.558.776-**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Outros
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 182/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Iracema Maria da Costa**, matrícula nº 9757-1, portadora do CPF nº **.356.848-**, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-14.00, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2024.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Outros
Diretora de Administração
***.558.776-**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Outros
Técnica Previdenciária
*** 315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 183/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Marceliana Mara Fernandes Ramalho**, matrícula nº 13737-3, portadora do CPF nº **.307.716-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2024.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Outros
Diretora de Administração
***.558.776-**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Outros
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 184/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Marisa de Paula Megale**, matrícula nº 13803-1, portadora do CPF nº **.786.326-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2024.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Outros
Diretora de Administração
***.558.776-**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Outros
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 185/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Eliana de Fatima Rezende**, portadora do CPF nº *****.738.066-****, matrícula nº 8174-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-10.00, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2024.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Outros
Diretora de Administração
***.558.776-**
Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Outros
Técnica Previdenciária
***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 186/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Beatriz Gallo**, portadora do CPF nº ***.262.306- **, matrícula nº 15971-1, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-10.00, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2024.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Outros
Diretora de Administração
***.558.776-**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Outros
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 187/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “a” da CF/88 observando disposto no § 5º do mesmo artigo c/c art. 18 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Marisa Aparecida Schrank**, portadora do CPF nº *****.713.438- ****, matrícula nº 15960-3, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.02, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2024.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
 CARVALHO
 OLIVA:***558776** Outros
 Diretora de Administração
 ***.558.776-**
 Anelisa de Carvalho Oliva
 Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
 MOREIRA
 MURONI:***315506** Outros
 Técnica Previdenciária
 ***.315.506-**
 Tatiane Moreira Muroni
 Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 188/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Carlos Alberto Tavares, portador do CPF: ***126.196-**, na condição de cônjuge da servidora aposentada Clarice Tavares, portadora do CPF ***729.216-**, matrícula 8152-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I, falecida em 10/09/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07 c/c EC 70/2012, no valor total de R\$1.763,81 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 10/09/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Outros
Diretora de Administração
***.558.776-**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Outros
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios



PORTARIA Nº 189/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** para compor a Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a servidora Priscila Pereira Floriano, Assessora Jurídica, matrícula 135-4.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 30 de setembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-
**

Anelisa de C. Oliva
Diretora de Administração

